

Segunda-feira, 01 de Abril de 2024



D.O.M

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 819/2024

Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce é uma publicação sob a responsabilidade do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Rio Doce, Instuído pela Lei Municipal nº 1.089/2022.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://riodoce.mg.gov.br/imprensaoficial>
 As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Rio Doce
 Endereço: Rua Antônio da Conceição Saraiva nº 19, Centro - Rio Doce/MG
 Telefone: (31) 3883-5235 / 3883-5242 / 3883-5438
 Site: www.riodoce.mg.gov.br
 Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 11h / 13h às 16h

Sumário

DIÁRIO DO EXECUTIVO	2
Pregão Presencial N°18/2020 - Extrato de Apostilamento	2
Pregão Presencial N°03/2022 - Extrato de Apostilamento	3
DIÁRIO DO LEGISLATIVO	4
Termo de Adjudicação e Homologação	4
DIÁRIO DO EXECUTIVO	5
Portaria N° 22 de 01 de Abril de 2024	5



Edição nº 819 - Rio Doce, Segunda-feira, 01 de Abril de 2024

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 070/2020, celebrado entre o Município de Rio Doce e a empresa Cláudio Renato Barcelos 03322745600, inscrita no CNPJ sob n° 11.884.077/98.

Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.

Passa o valor mensal do item 01 de R\$5.275,45 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para R\$5.521,36 (cinco mil, quinhentos e vinte e um real e trinta e seis centavos). E o item 02 de R\$439,62 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), para R\$460,11 (quatrocentos e sessenta reais e onze centavos).

Data da assinatura: 01/04/2024

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 030/2022, celebrado entre o Município de Rio Doce e a empresa DJ Solucoes em Saude Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 22.229.886/0001-82.

Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.

Passa o valor mensal de R\$4.900,17 (quatro mil e novecentos reais e dezessete centavos), para R\$5.128,59 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Data da assinatura: 01/04/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 002/2024****Dispensa nº 002/2024**

Objeto: Contratação da prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a Câmara Municipal de Rio Doce/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, pelo presente instrumento, com fundamento no artigo 71, inciso IV na Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 002/2024, em favor das empresas abaixo:

Empresa: Psicoclinica LTDA - CNPJ: 07.188.533/0001-98

Valor Total: R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Empresa: Bento Projetos e Medicina do Trabalho LTDA - CNPJ: 22.089.453/0001-79

Valor Total: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas para habilitação.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou seu substituto que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Rio Doce, 01 de abril de 2024.

Fernando César de Jesus da Silva**Presidente da Câmara**

Portaria N.º22 de 01 de Abril de 2024.

Dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidor que se especifica.

Considerando a Portaria nº 021, de 27 de março de 2024, que concede férias a servidores;

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor Rodrigo de Souza Leite, no período de 01/04/2024 a 20/04/2024, por necessidade indispensável de serviço.

Parágrafo único: O servidor fará jus ao gozo de férias no período de 12/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 01 de Abril de 2024.

Mauro Pereira Martins

Prefeito Municipal